

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	7
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	8

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2024 – VERSÃO 00**

**Protocolo n.º:** 22.002.897-6.

**Objetivo:** O Plano de Contratações Anual é o conjunto das contratações planejadas pelos Órgãos Técnicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná e autorizadas pelo Comitê de Contratações cuja execução ocorrerá no mesmo exercício da autorização ou em exercícios subsequentes.

**Fundamento:** Art. 10 da Resolução DPG n. 375/2023.

**Versão:** 00

**Quantidade de contratações autorizadas:** 077.

**Valor total estimado das contratações:** R\$ 36.327.065,27 (trinta e seis milhões e trezentos e vinte e sete mil e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

**Data da aprovação da versão pelo Comitê de Contratações:** 04/04/2024.

**Data da homologação da versão pelo Defensor Público-Geral:** 17/04/2024.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral

**RESOLUÇÃO DPG N.º 181, DE 16 DE MAIO DE 2024**

*Altera a Resolução DPG n.º 005/2024.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 18, XII e XXII, da Lei Complementar Estadual n.º 136 de 2011;

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 6º, parágrafo único, da Resolução DPG n.º 375/2023, que estabelece as disposições regulamentares acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** o resultado da eleição para o cargo de defensor público-geral (DPG) do Paraná, para o biênio 2024-2026, e as consequentes mudanças na Administração Superior da DPE-PR:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Alterar o inciso I e os parágrafos 1º, 2º e 3º e revogar o inciso III do art. 1º da Resolução DPG n.º 005 de 09 de janeiro de 2024, de modo que onde se lê:



*Art. 1º. Designar para compor o Comitê de Contratações da Defensoria Pública do Estado do Paraná:*

*I – Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado;*

*(...)*

*III – Assessoria Especial de Assuntos do Interior;*

*(...)*

*§1º. O Comitê de Contratações será presidido pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado.*

*§2º. No caso de ausência ou afastamento justificado da/o presidente do Comitê, a titularidade da presidência será exercida pela Chefia de Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado.*

*§3º. O Comitê de Contratações será secretariado pela Secretária da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, e, nas substituições, pela Secretária do Gabinete da Defensoria Pública-Geral.*

Leia-se:

*Art. 1º. Designar para compor o Comitê de Contratações da Defensoria Pública do Estado do Paraná:*

*I – Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado;*

*(...)*

*III – Revogado;*

*(...)*

*§1º. O Comitê de Contratações será presidido pela Chefia de Gabinete da Defensoria Pública-Geral.*

*§2º. No caso de ausência ou afastamento justificado da/o presidente do Comitê, a titularidade da presidência será exercida pela Coordenadoria-Geral de Administração.*

*§3º. O Comitê de Contratações será secretariado pela Secretária da Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, e, nas substituições, pela Secretária do Gabinete da Defensoria Pública-Geral.*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor no dia 16 de maio de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



**RESOLUÇÃO DPG Nº 185, DE 17 DE MAIO DE 2024**

*Designa extraordinariamente defensoras públicas*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a exoneração a pedido do defensor público Fernando Perez da Cunha Lima,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **RAÍSSA DIAS ZAIA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 4ª Defensoria Pública da 9ª região.

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **JULIA ARPINI LIEVORE**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para as demandas urgentes das áreas de família e infância de Cornélio Procópio (4ª Defensoria Pública da 9ª região) quando houver colidência com a atuação da defensora pública Raíssa Dias Zaia.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor em 20 de maio de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 186, DE 17 DE MAIO DE 2024**

*Designa extraordinariamente defensores públicos do Setor Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial de Curitiba*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a criação da licença compensatória pela Lei Complementar Estadual nº 265/2024;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 22.175.926-5,

**RESOLVE**



**Art. 1º.** Designar extraordinariamente o defensor público **BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 20 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024, para a 31ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **FABÍOLA PARREIRA CAMELO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 22 de maio de 2024 a 06 de junho de 2024, para a 10ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 3º.** Designar extraordinariamente o defensor público **TIAGO BERTÃO DE MORAES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 20 a 24 de maio de 2024, para a 28ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor em 20 de maio de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### **RESOLUÇÃO DPG Nº 187, DE 17 DE MAIO DE 2024**

*Altera a Resolução DPG nº 376/2023 - Designa Coordenadores de Sede/Área e os respectivos Substitutos para o ano de 2024*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211,

**CONSIDERANDO** o art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa DPG nº 40/2020, que regulamenta as Coordenadorias de Defensoria Pública;

**CONSIDERANDO** o contido nos Protocolos nº 22.175.926-5 e 22.174.053-0,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Alterar o art. 6º da Resolução DPG nº 376/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 6º.** Designar, **durante o período de licença da defensora pública Camille Vieira da Costa**, o Defensor Público **Newton Pereira Portes Junior** para exercer a função de Coordenadoria de **Cível e Fazenda Pública** e, como substituto, o Defensor Público **Bruno de Almeida Passadore**.



**Art. 2º.** Alterar o art. 11 da Resolução DPG nº 376/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 11. Designar o Defensor Público **Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho** para exercer a função de Coordenadoria de **Família** e, como substituto, o Defensor Público **Lauro Gondim Guimarães**.*

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor em 20 de maio de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### **RESOLUÇÃO DPG Nº 188, DE 17 DE MAIO DE 2024**

*Designa extraordinariamente defensores públicos de União da Vitória*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a criação da licença compensatória pela Lei Complementar Estadual nº 265/2024;

**CONSIDERANDO** a exoneração a pedido da defensora pública Leticia Maciel Emerenciano;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 22.177.274-1,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **ANA CAROLINA DE ARAUJO MESQUITA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 20 a 31 de maio de 2024, para a 5ª Defensoria Pública da 14ª região.

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **GABRIELA VIZEL GOMES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 1º a 12 de junho de 2024, para a 5ª Defensoria Pública da 14ª região.

**Art. 3º.** Designar extraordinariamente o defensor público **FABIANO AUGUSTO MALAGHINI**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 13 a 23 de junho de 2024, para a 5ª Defensoria Pública da 14ª região.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor em 20 de maio de 2024.



**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**ÓRGÃOS AUXILIARES**

**PORTARIA IIC/CIAADI/DPP Nº 004/2024**

*Altera programação anual de férias do membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao Defensor Público infracitado conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
DANIEL ALVES PEREIRA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2023 a 31/12/2023	23/11/2024	30/11/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao Defensor Público infracitado conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
DANIEL ALVES PEREIRA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2023 a 31/12/2023	29/07/2024	05/08/2024

Curitiba, 10 de maio de 2024.

**NICHOLAS MOURA E SILVA**  
Defensor Público



**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA DPP/MGA Nº 018/2024**

*Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a Analista infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 03 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Talitta Ribeiro Félix Silva	Analista	01/01/2022 31/12/2022	a	24/06/2024 05/07/2024
		01/01/2022 31/12/2022	a	08/10/2024 25/10/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a Analista infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 03 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Talitta Ribeiro Félix Silva	Analista	01/01/2022 31/12/2022	a	18/06/2024 05/07/2024
		01/01/2022 31/12/2022	a	14/10/2024 25/10/2024

Maringá, 16 de maio de 2024.

**PIETRA CAROLINA PREVIATE**  
Defensora Pública - Coordenadora